

Portaria N° 158 DE 26 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria n° 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo n° 80000.109934/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1° do art. 8° da Resolução n° 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, da licença de funcionamento à pessoa jurídica ROBERTO CARLOS ALVES PARREIRAS - ME , CNPJ n° 24.973.725/0001-24, situada no Município de Contagem - MG, Rodovia BR 040, KM 528, n° 2002, Morada Nova, CEP: 32.145-480 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor